



*Lei nº 2.174/95 - de 31.07.95
Autor: Municipal de Patos*

ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.174/95

DE 31 DE JULHO DE 1995

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DISTINTO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL DA PARAÍBA, DR. ANTONIO FLÁVIO TOSCANO MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Dr. ANTONIO FLÁVIO TOSCANO DE MOURA, Superintendente Regional da Polícia Federal da Paraíba.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 31 de julho de 1995.

Antonio Ivânio Ramalho de Lacerda
Dr. Antonio Ivânio Ramalho de Lacerda
Prefeito Constitucional